

PORTARIA N.º 1215/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

RETIFICA PORTARIA N.º 1184/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º O Art. 1.º da Portaria N.º 1184/2025 de 20 de junho de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.º Aplicar ao Servidor **NATALINO LIMA SILVA**, cargo de Médico Pediatra, matrícula 1852, a pena disciplinar de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, que vai convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atribuições legais, com fundamento no art. 153, inciso II c/c art. 156 c/c art. 157 e seu parágrafo único, todos da Lei Complementar 002/2002, cuja pena deverá ser cumprida a partir do dia 1º de agosto de 2025.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão